



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade (P) de ocorrência dos eventos, os possíveis danos (D) e o impacto (I) caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Os seguintes parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

A tabela a seguir (“Mapa de Calor”) apresenta a matriz probabilidade x impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação de risco:

Alto	75	150	225
Médio	50	100	150
Baixo	25	50	75
	Baixo	Médio	Alto

Tabela 2: Mapa de Calor.

Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco se enquadra em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo adotam-se medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, são adotadas as medidas preventivas previstas.

2. FASE DE ANÁLISE



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor: **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo “Menor Preço”, sob o julgamento de menor preço, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA FINS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FEMBOM, conforme especificações do Termo de Referência.**
() Gestão do Contrato

3. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

ID	Risco	Relacionado (à) ¹	ao	P ²	I ³	Nível de Risco (P x I) ⁴
1	Planejamento deficiente	Fase planejamento	de	05	05	25
2	Falta de disponibilidade orçamentária	Fase planejamento	de	05	10	50
3	Definição inadequada do objeto e das especificações técnicas	Fase planejamento	de	05	10	50
4	Estimativa de preços inadequada	Fase planejamento	de	10	15	150
5	Critérios de julgamento mal definidos no edital	Fase planejamento	de	10	15	150

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor ou Gestão do Contrato.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

4. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCO 01	Risco:	Planejamento deficiente				
	Probabilidade:	05				
	Impacto:	05				
	Dano 1:	O prejuízo ao desenvolvimento das atividades rotineiras do FEMBOM.				
	Tratamento:	Realizar o Estudo Preliminar e o Termo de Referência bem fundamentados.				
	ID	Ação Preventiva			Responsável	
	1	Realizar o ETP e o Termo de Referência de acordo com a Lei 14.133/2021.			Equipe de planejamento da contratação.	
	ID	Ação de Contingência			Responsável	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

	1	Revisão das ferramentas de planejamento.	Equipe de planejamento da contratação.
--	---	--	--

RISCO 02	Risco:	Falta de disponibilidade orçamentária	
	Probabilidade:	05	
	Impacto:	10	
	Dano 1:	A não aquisição do objeto licitado.	
	Tratamento:	Averiguar a disponibilidade orçamentaria.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos e alocação de recursos no orçamento anual do Regional.	Equipe de planejamento da contratação.
	ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não há		

RISCO 03	Risco:	Definição inadequada do objeto e das especificações técnicas	
	Probabilidade:	5	
	Impacto:	10	
	Dano 1:	Contratação ineficiente, necessidade de aditivos ou fracasso da licitação.	
	Tratamento:	Medidas preventivas.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Detalhar corretamente o objeto, rotinas, quantitativos e padrões de qualidade no TR	Equipe de planejamento.
	ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Revisar o Termo de Referência antes da publicação do edital.	Equipe de planejamento da contratação.	

RISCO 04	Risco:	Estimativa de preços inadequada.	
	Probabilidade:	10	
	Impacto:	15	
	Dano 1:	Preços inexecutáveis ou acima do mercado, comprometendo a competitividade.	
	Tratamento:	Medidas preventivas.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar pesquisa de preços conforme normas vigentes e fontes confiáveis.	Equipe de planejamento da contratação.
	ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Atualizar a pesquisa de preços e revisar o valor estimado.	Equipe de planejamento da contratação.	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

RISCO 05	Risco:	Critérios de julgamento mal definidos no edital.	
	Probabilidade:	10	
	Impacto:	15	
	Dano 1:	Impugnações ao edital, recursos administrativos e atraso na contratação.	
	Tratamento:	Medidas preventivas.	
	ID	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir critérios objetivos e compatíveis com o objeto licitado.	Equipe de planejamento da contratação.
	ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Retificar o edital e reabrir prazos, se necessário.	Equipe de planejamento.	

6. ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Espaço a ser preenchido nas revisões deste documento.

Data	ID Risco	ID Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

7. APROVAÇÃO E ASSINATURAS

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela equipe de planejamento da contratação, nas fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedores, e pela equipe de fiscalização do contrato na fase de gestão do contrato.

Equipe de Planejamento da Contratação

Itumbiara, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

Original Assinado

CLAUDINEY DONIZETTI SILVERIO
Matrícula: 1849